



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 111/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais IV - "L a O"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 04 e 05 da ata de registro de preços nº 72/2022 para remanejamento parcial das quantidades de saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratadas: Contratadas: Global Hospitalar Importação E Comércio LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 12.047.164/0001-53 e Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91.. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do município de Mateus Leme. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 79/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial II, de "E a M"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 07, 17, 26, 28, 35, 36 e 42 da ata de registro de preços nº 61/2021 para remanejamento do saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme/MG. Contratadas: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA., Inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, Biohosp Produtos Hospitalares S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Multifarma Comércio E Representações Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, Sameh - Soluções Hospitalares Ltda. - Epp Inscrita No Cnpj sob o nº 25.031.668/0001-27. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Mateus Leme/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 69/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial I, de "A à D"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 02, 05, 10, 12, 17, 20, 26, 28, 30 e 31 da ata de registro de preços nº 50/2021 para remanejamento do saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme/MG. Contratadas: Med Center Comercial LTDA CNPJ sob o nº. 00.874.929/0001-40, Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 44.734.671/0001-51, Agil Medicamentos LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 20.590.555/0001-48, Acácia Comércio De Medicamentos EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.945.035/0001-91, Bh Farma Comércio LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 42.799.163/0001-26, Sameh - Soluções Hospitalares LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 18.269.125/0001-87, Biolab Sanus Farmacêutica LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 49.475.833/0017-65 e Prati, Donaduzzi & CIA LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.593/0001-66. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Mateus Leme/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 76/2021 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos à controle especial III "N a Z"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 06 e 27 da ata de registro de preços nº 54/2021 para remanejamento parcial das quantidades de saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. CONTRATADAS NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli inscrita no CNPJ sob o nº. 34.729.047/0001-02 e União Química Farmacêutica Nacional S.A inscrita no CNPJ sob o nº. 60.665.981/0009-75.Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do município de Mateus Leme. Signatário: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim

de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo de apostilamento ao Processo Licitatório nº 90/2021. O presente termo tem como objeto (registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos III - "N a V") para fins de alteração do item 12, para remanejamento do saldo do Consórcio ICISMEP para o município de Pará de Minas/MG. Empresa Contratada: Fresenius Kabi Brasil LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0020-77. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados será de responsabilidade do município de Pará de Minas. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva do ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO nº 71/2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.500,00 nas dotações do consórcio ICISMEP. EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL, Diretor geral do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais 1.02.01.10.302.0003.2.0002-112 - 3.3.90.49.00 ATENDIMENTO AMBULATORIAL ----- R\$ 40.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00 Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.49.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 2.500,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 2.500,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 42.500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 42.500,00 Total Geral Acrecido ----- R\$ 42.500,00 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-112 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ----- R\$ 42.500,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 42.500,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 42.500,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 42.500,00 Total Geral Analulado ----- R\$ 42.500,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 72/2022. Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar referente ao exercício de 2021 e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15º alteração do contrato de consórcio e pela resolução, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º Os Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data serão cancelados, conforme relação publicada no site do consórcio www.icismed.mg.gov.br, no link para o Portal da Transparência. Art. 2º Os Restos a Pagar Processados que foram liquidados indevidamente no exercício de inscrição serão cancelados integralmente, conforme relação o também publicada no Portal da Transparência Art. 3º O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 91/2021. Pregão Eletrônico nº 56/2021. Ata de registro de preços nº 51/2021. Processo Administrativo nº 51/2022. Referências: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro dos itens nº 19, 23 e 24. Solicitante: Portal Equipamentos

Hospitalares Eireli. DECISÃO. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 51/2020, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Portal Equipamentos Hospitalares Eireli; Considerando que o valor reajustado proposto pelo fornecedor para os itens 19 (mesa auxiliar inox com rodízio), 23 (suporte para saco hamper) e 24 (suporte para soro) se encontra em acordo com média de preços apurada em pesquisa de mercado realizada pelo Consórcio (fls. 57); Considerando a argumentação encampada nos Pareceres Jurídico (fl. 68-70), Contábil (fl. 71) e Técnico (fls. 72-73) acostados aos autos; E ainda, considerando a necessidade de repactuação da relação inicialmente estabelecida, defiro o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Portal Equipamentos Hospitalares Eireli para os itens 19, 23 e 24 constantes na Ata de Registro de Preços nº 51/2021, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. São Joaquim de Bicas/MG, 30 de agosto de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral ICISMEP.